

São Paulo, 11 de março de 2022

Aos Nossos Clientes e Parceiros

Ref.: Cláusulas Contratuais

Nossos associados têm recebido nos últimos tempos “*Contratos de Prestação de Serviços*” com cláusulas de multa por atraso na entrega dos projetos, extremamente abusivas.

É de conhecimento que são raros os projetos em que os cronogramas previstos não sofram alterações necessárias devido a diferentes fatores, entre outros podemos citar:-

- Falta de definição de produto nas fases preliminares;
- Solicitações de alterações no projeto por parte das prefeituras e concessionárias, durante o processo de aprovação, quando os serviços já estão em andamento;
- Indefinições econômicas;
- Atrasos nos processos de aprovação na Prefeitura;
- Má gestão na coordenação entre os inúmeros projetos envolvidos no empreendimento, gerando consecutivos retrabalhos;

As empresas associadas da ABRASIP possuem uma longa tradição de reconhecimento técnico, valores éticos e profissionais sobre todas as suas atividades.

Sendo assim é considerado inadmissível qualquer má conduta no cumprimento das obrigações contratadas ou acordadas.

Não podemos ignorar que fatos de nossa realidade concorrem para situações de ineficiência, tais como: falta de mão de obra qualificada, indefinições do mercado e falta de planejamento além de coordenações deficientes dos projetos.

Para tanto, a ABRASIP posiciona-se em alertar o mercado sobre a prática inadequada de cláusulas abusivas nas cartas convite e contratos, as quais procuram remediar uma falha que julgamos ser de processo e de planejamento.

Os cronogramas devem ser sempre acordados e respeitados, no entanto, é de responsabilidade do empreendedor conduzir o processo de forma que seus objetivos sejam alcançados com efetiva parceria dos seus fornecedores.



Associação Brasileira de Engenharia de Sistemas Prediais

Certos de contarmos com o apoio dos associados, parceiros e de nossos clientes, ficamos à disposição.

Atenciosamente



Milton Henriques Gomes
Presidente



Ofício ABRASIP(011)-março/22